

**PORTARIA TRT GP Nº 093/2014**

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.03264/2014,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos do **item IV** da **PORTARIA TRT GP Nº 348/2013**, de **20.06.2013**, que designou a servidora **ITANACY NUNES FURTADO LACERDA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, para, sem prejuízo da função comissionada que exerce, prestar serviços na Secretaria Administrativa.

**II - Dispensar** a servidora **ITANACY NUNES FURTADO LACERDA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.039.984, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, do Núcleo de Apoio ao Juízo Auxiliar da Presidência.

**III - Remover** a servidora **ITANACY NUNES FURTADO LACERDA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.039.984, do Núcleo de Apoio ao Juízo Auxiliar da Presidência para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

**IV - Designar** a servidora **ITANACY NUNES FURTADO LACERDA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.039.984, para exercer a Função Comissionada de Agente de Gestão de Pessoas - FC-04, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**V - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente